



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 642 / 2021 - DEALI (12.15)**

**Nº do Protocolo: 23122.046969/2021-89**

**Sete Lagoas-MG, 15 de dezembro de 2021.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 42, inciso VIII do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, resolve:

Aprovar *ad referendum* da Assembleia Departamental, em virtude da recente aprovação no edital de pré incubação de empresas no INDETEC/UFSJ, o uso do espaço: sala 113 da Planta Piloto do CSL para que o docente Mateus da Silva Junqueira e sua iniciativa "Junqueira e Lobo Soluções em Bebidas" possam participar do processo de pré incubação como empresa residente.

*(Assinado digitalmente em 15/12/2021 10:51 )*

GIANN BRAUNE REIS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DEALI (12.15)  
Matrícula: 2191236

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **642**, ano:  
**2021**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **15/12/2021** e o código de  
verificação: **c939db0ac6**